

EDITAL SENAI RN 001/2026

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE
GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI -
DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO
NORTE – SENAI-DR/RN.**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE** faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo com **1.080 (hum mil e oitenta)** vagas destinadas à homens e mulheres para ingresso no curso de Costureiro Industrial do Vestuário, em parceria com a empresa Guararapes SA, para o ano de 2026, consoante as condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **1.080 (hum mil e oitenta) vagas** no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN para o curso de Costureiro Industrial do Vestuário, modalidade presencial, para candidatos(as) interessados(as) e que atendam aos requisitos de ingresso constantes no item 2 deste Edital.
- 1.2 O objetivo do curso Costureiro Industrial é qualificar para o exercício da profissional na área do Vestuário, realizando atividade de organização do local de trabalho, preparando máquina, costurando e montando peças do vestuário, para atender a necessidade do mercado de trabalho com mão de obra qualificada
- 1.3 O curso será realizado em Natal/RN, nas instalações da empresa Guararapes SA, BR-101 - Jardim Progresso, Natal/RN, de segunda a sexta-feira, com turmas a serem realizadas nos turnos manhã, tarde e noite, conforme **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.4 Os concluintes do curso passarão a compor o “Banco de Talentos” da Guararapes S.A para possíveis oportunidades de trabalho.
- 1.5 As condições de inscrição, etapas de seleção, prazos e turnos estão disponíveis e determinadas por este Edital.
- 1.6 A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e seu(s) anexo(s), dos quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- 1.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8 A candidatura implicará autorização dos interessados ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, o(a) interessado(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. A data base de referência para verificação da idade é a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima: Ensino fundamental completo
- d) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas do curso, de acordo com o período descrito no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e realizadas pelo SENAI-DR/RN, exclusivamente de forma presencial, na empresa Guararapes SA - BR-101 - Jardim Progresso, Natal – RN, nas primeiras segundas, terças e quartas feiras de cada mês, no horário das 8 às 12h e 13h às 17h.

3.1.1 O SENAI-DR/RN poderá incluir em suas redes sociais (@senairn) a informação das inscrições das turmas previstas, com datas e horários para inscrição e seleção.

3.2 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, sob sua responsabilidade, que atende aos requisitos de idade e escolaridade exigidos para a vaga. O SENAI-DR/RN poderá cancelar a inscrição do candidato(a) que fornecer dados incorretos e/ou não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

3.3 O(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento do formulário de inscrição participar da entrevista de forma presencial, conforme orientação da equipe do SENAI-DR/RN.

3.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos:

- 3.4.1 Carteira de Identidade (RG) com Cadastro de Pessoa Física (CPF). OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 3.4.2 Comprovante de escolaridade.

3.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) será informado sobre a possibilidade do uso do transporte da empresa Guararapes, sobre os pontos de embarque, desembarque e os horários previstos, devendo avaliar sua capacidade de adequação às rotas estabelecidas.

3.5.1 O uso obedecerá exclusivamente às rotas, horários e trajetos já existentes, não sendo permitidas alterações para atendimento individual.

3.6 O processo seletivo será realizado com base na análise das inscrições consideradas válidas, em conformidade com as orientações estabelecidas nos itens 3.3 e 3.4, bem como na participação do candidato na etapa de entrevista, nos termos do item 4 – Da Entrevista.

4. DA ENTREVISTA

4.1 O SENAI-DR/RN será responsável pela condução da entrevista, que ocorrerá na sequência do ato de inscrição, por ordem de finalização do preenchimento do formulário de entrevista.

4.2 A entrevista será conduzida com todos os candidatos que compareceram à apresentação da oferta do curso, de modo a avaliar o candidato e esclarecer as dúvidas.

4.3 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo.

5. DO RESULTADO

5.1 Os resultados das etapas serão divulgados através do contato do número do whatsapp cadastrado na ficha de inscrição.

5.2 Caso o número de candidatos aptos exceda a quantidade de vagas disponíveis para o curso, o critério de seleção será a ordem de inscrição e o(a) candidato(a) seguirá para a turma subsequente, caso tenha interesse.

5.3 O SENAI-DR/RN reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimo de candidatos não seja alcançado, bem como cancelar a oferta das turmas se a situação for mantida após a prorrogação do prazo.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos(as) candidato(as) aptos serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar do SENAI-DR/RN.

Parágrafo único: Não é necessário o comparecimento presencial na unidade do SENAI-DR/RN para efetivação da matrícula.

6.2 Havendo desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado o suplente, seguindo a ordem de inscrição.

6.3 O(a) candidato(a) que não comparecer ao curso por dois dias seguidos, na primeira semana de curso, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) contemplados(as) irão participar do curso conforme período descrito na programação de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

- 7.2 O curso será realizado na modalidade presencial (manhã, tarde ou noite, de segunda à sexta-feira, totalizando 4h/dia), com carga horária total de 160h (cento e sessenta horas).
- 7.3 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como testes práticos, atividades individuais e/ou em grupos.
- 7.4 Ao final do curso será fornecido, pelo SENAI-DR/RN, o diploma aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 8.2 O deslocamento no período do curso poderá ser realizado na frota da Guararapes SA., considerando as rotas já existentes para o traslado dos turnos de funcionamento da empresa. Não haverá ajustes, acréscimos ou mudanças de percurso para atendimento de necessidades específicas do(s) participante(s).
- 8.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste **Edital nº 001/2026**, portanto, não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga de trabalho ou emprego.
- 8.4 É de inteira responsabilidade do(s) candidato(s) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 8.5 O canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital ou de outras questões relativas ao curso é: pedagogiconatal@rn.senai.br.
- 8.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 03 de março de 2026.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional
SENAI/DR-RN

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Local	Período	Turno	Vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Março a Julho/2026	Manhã	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Março a Maio/2026	Tarde	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Abril a Junho/2026	Noite	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Maio a Julho/2026	Manhã	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Maio a Julho/2026	Tarde	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Junho a Agosto/2026	Noite	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Julho a Setembro/2026	Manhã	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Julho a Setembro/2026	Tarde	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Agosto a Outubro/2026	Noite	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Setembro a Novembro/2026	Manhã	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Setembro a Novembro/2026	Tarde	90 vagas
Costureiro Industrial do Vestuário – 160h	BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN	Outubro a Dezembro/2026	Noite	90 vagas

REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- ✓ Escolaridade mínima: Fundamental Completo.